PUBLICADO EM
24/10/2013 no jornal
DOE nº 461

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro relativas ao exercício financeiro de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob número 116962/09 – Acórdão de Parecer Prévio sob nº. 202/2013, da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de Outubro de 2013.

Herculano da Silva

Presidente